

PORTARIA N.º 18.734, DE 09/09/2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O ARTIGO 51, § 4º, DA LEI Nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**:

NOME	FUNÇÃO	CARGO	MATRÍCULA
Danielle Teixeira Pedrini	Presidente	Comissionado	36940
Fernando Antonio Finamore Teixeira	Membro	Comissionado	35413
Tarcísio Vaz Ricato	Membro	Efetivo	27987
Patrícia Souza N. Galavotti	Membro	Efetivo	3580
Angela Maria Cunha Peluchi	Membro	Efetivo	31244

Parágrafo único. No caso de impedimento ou ausência do Presidente, fica designado o servidor Fernando Antonio Finamore Teixeira, matrícula n.º 35413, como Presidente Substituto.

Art. 2º A Comissão conduzirá os procedimentos atuando nas modalidades de Concorrência, tomada de Preços, Convite, Credenciamentos, Chamamentos Públicos, entre outras instruídas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações.

Art. 3º Ao Presidente e aos Membros da Comissão Permanente de Licitação será devida uma gratificação especial constante no Art. 4º da Lei n.º 3.529/2011.

Art. 4º Revogam-se as Portarias n.ºs 17.463, de 25/05/2021, 17.474, de 27/05/2021, 17.699, de 13/09/2021, 17.890, de 16/12/2021, 17.897, de 20/12/2021 e 18.176, de 11/05/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal